



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

## **ATO Nº 041/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

### **O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diária ao Vereador Mirlam Oliveira Sampaio – Presidente e a servidora Márcia Oliveira dos Santos – Chefe da Administração, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos administrativos junto a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) da seguinte forma:

- I – Mirlam de Oliveira Sampaio – Presidente – 01 diária – total R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- II – Márcia Oliveira dos Santos – Chefe de ADM. – 01 diária – total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 11 de Dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 11 de Dezembro de 2019.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**Presidente da Câmara**